



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 – Edital nº 2996/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 01/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 01/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.027/2020), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), previu o recebimento do repasse financeiro de R\$ 70.779,76 (setenta mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), em 7 parcelas mensais de R\$ 10.111,49 (dez mil cento e onze reais e quarenta e nove centavos, através de recurso vinculado do Governo Federal – Piso de Transição de Média Complexidade. A proposta apresentada pela APAE – Caçapava do Sul foi intitulada “APAE-Auxílio Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe (p.121):

Especificação da Despesa	Valor Mensal	Valor Total
Honorários Pessoa Jurídica – Contador	R\$ 1.045,00	R\$ 7.315,00
Pagamentos de Terceiros - Capoeira	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Pagamento Serviços Terceiros (Pedreiro, Encanador e Eletricista)	R\$ 2.717,11	R\$ 19.019,76
Posto de Gasolina	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Luz	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Água	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00

Telefone	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Internet	R\$ 75,00	R\$ 525,00
Gás	R\$ 70,00	R\$ 1.960,00
Material de Expediente	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 7.205,00	R\$ 14.410,00
FGTS INSS	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
	-	R\$ 70.779,76

Em função do atraso no repasse dos recursos por parte do Governo Federal, em 27 de novembro de 2020 (p. 133) foi solicitado pela Gestora da Parceria, o Termo Aditivo do Termo de Fomento, com a prorrogação da vigência por período de 90 (noventa) dias e ajuste no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em 28 de Dezembro de 2020 foi efetivado o 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020 (p.180-182), em que alterou a vigência do Termo para 31 de Março de 2021. As alterações nas despesas no Plano de Trabalho de 2020, conforme o item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo, estão expressos no quadro a seguir:

Especificação da Despesa	Exercício 2020
Serviços de Terceiros: pagamento de serviços de pedreiro, encanador, eletricista	R\$ 12.816,30
Custos Indiretos: Pagamento de Água	R\$ 126,13
Custos Indiretos: Pagamento de Telefone	R\$ 576,48
Custos Indiretos: Pagamento de Internet	R\$ 300,00
Material de Expediente	R\$ 2.131,17
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 10.215,00
FGTS / INSS	R\$ 5.350,53

No item 3.3 da Cláusula Terceira do Termo Aditivo (p. 111), estão incluídas os novos valores para as despesas para o exercício de 2021 do Termo, conforme expressas no quadro a seguir.

Especificação da Despesa	Exercício 2021
Serviços de Terceiros: pagamento de serviços de pedreiro, encanador, eletricista	R\$ 6.203,46
Custos Indiretos: Pagamento de Água	R\$ 923,87
Custos Indiretos: Pagamento de Telefone	R\$ 123,52
Custos Indiretos: Pagamento de Internet	R\$ 225,00

Material de Expediente: aquisição de material	R\$ 3.369,37
Material de Consumo: aquisição de gás de cozinha	R\$ 1.960,00
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 1.932,49
Pagamento de FGTS / INSS	R\$ 2.250,07

Como se trata de um recurso vinculado repassado pelo Governo Federal ao município, e em função do atraso e/ou não repasse de todos valores pactuados, o valor pactuado no Termo de Fomento nº 01/2020 é de R\$ 70.779,76 (setenta mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), porém o valor recebido pela entidade até o final da vigência do Termo de Fomento, em 31 de Março de 2021, foi o valor de R\$ 59.220,38 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), sendo este considerado para a análise da prestação de contas, sendo assim analisado se a entidade não aplicou os recursos em itens não previstos no Plano de Trabalho e se os valor repassado foi integralmente utilizado, pois sabe-se que com a redução do valor repassado a entidade precisou adequar e investir nos itens que demandam maior necessidade para o pleno funcionamento da OSC.

Na análise da prestação de contas, apresentou os pagamentos descritos (p. 202 a p. 212). O quadro a seguir apresenta a síntese do previsto no Plano de Trabalho e o apresentado na prestação de contas.

Especificação da Despesa	Plano de Trabalho	Termo Aditivo	Prestação de Contas
Honorários Pessoa Jurídica – Contador	R\$ 7.315,00	-	R\$ 6270,00
Pagamentos de Terceiros - Capoeira	R\$ 600,00	-	R\$ 900,00
Pagamento Serviços Terceiros (Pedreiro, Encanador e Eletricista)	R\$ 19.019,76	R\$ 6.203,46	R\$ 16.641,90
Gasolina	R\$ 7.000,00	-	R\$ 6.999,86
Luz	R\$ 800,00	-	R\$ 749,33
Água	R\$ 1.050,00	R\$ 923,87	R\$ 163,95
Telefone	R\$ 700,00	R\$ 123,52	R\$ 634,35
Internet	R\$ 525,00	R\$ 225,00	R\$ 451,76

Gás	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00	-
Material de Expediente	R\$ 9.800,00	R\$ 3.369,37	R\$ 8.043,50
Remuneração da Equipe de Trabalho	R\$ 14.410,00	R\$ 1.932,49	R\$ 10.215,00
FGTS INSS	R\$ 7.600,00	R\$ 2.250,07	R\$ 8.093,70
	R\$ 70.779,76	-	R\$ 59.163,35

No detalhamento da prestação de contas observou-se que a entidade realizou algumas adequações financeiras entre o que era previsto no Plano de Trabalho com o apresentado na prestação de contas, sem inserir em seus gastos ou uso de recursos com pagamentos que não estavam no Plano de Trabalho. Ainda assim, observa-se que a OSC recebeu recurso no valor de R\$ 59.220,38 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), porém, de acordo com a prestação de contas (notas fiscais e comprovantes de pagamentos) R\$ 59.163,35 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), R\$ 57,03 (cinquenta e sete reais e três centavos), valor este não utilizado e que deverá ser restituído aos cofres públicos.

Na análise do relatório das atividades (p. 191 a p. 201) observou-se que a entidade apresentou imagens, relatórios das ações de cumprimentos das metas propostas no Plano de Trabalho.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 01/2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho, porém não utilizou o montante de R\$ 57,03 (cinquenta e sete reais e três centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) restitua o montante de R\$ 57,03 (cinquenta e sete reais e três centavos), num prazo não superior a 10 (dez) dias após o recebimento de comunicação por parte da Gestora da Parceria.

Caçapava do Sul, 15 de Julho de 2022.


 Edimar Fonseca da Fonseca
 Comissão de Monitoramento e Avaliação
 Portaria nº 23.027/2020

Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.027/2020

Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.027/2020